

## CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00 E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

## **RESOLUÇÃO N.º 0103/2000**

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1993.

A Mesa da Câmara Municipal de Ubaporanga, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 23/05/2000 aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

- **Art.1º** Ficam aprovadas, as contas apresentadas pelo Executivo Municipal de Ubaporanga, junto ao E. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativas ao exercício de 1993.
- **Art. 2º** Fica aprovado o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no processo nº 10.065, relativo à prestação de contas do exercício de 1993.
- **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Mandamos, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Resolução pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Ubaporanga, 24 de maio de 2000.

## JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS PRESIDENTE DA CÂMARA

SEBASTIÃO CARLOS DAMASCENO VICE-PRESIDENTE

JOSE MANOEL DA COSTA SECRETARIO



## CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00 E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com